



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 3274/2023.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEP. FEDERAL AMOM MANDEL, AO SUPERINTENDENTE DA ZONA FRANCA DE MANAUS – JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA ALEAM, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, A TODAS AS SECRETARIAS E ALTARQUIAS DE MANACAPURU, **SOLICITANDO**. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DEBATER SOBRE A EXTENSÃO DOS INCENTIVOS E LIMITES DA ZONA FRANCA DE MANAUS PARA MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Com a finalidade para que a Zona Franca de Manaus passe a compreender a extensão territorial dos Municípios de Manaus como Iranduba, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Careiro Castanho, Autazes, Silves, Itapiranga, Manaquiri e principalmente Manacapuru, onde que associa à área da ZFM um comprimento máximo contínuo nas margens esquerdas dos rios Negro e Amazonas de 50 quilômetros a jusante de Manaus e de 70 quilômetros a montante da cidade), e considerando que o município de Manacapuru esta localizado cerca de 85 km a essa jusante. Neste caso a proposta tem como objetivo a maior abrangência física legal para a promoção ao desenvolvimento regional dos municípios envolvidos, em face do incremento das atividades econômicas existentes. Ressalto que a recente inauguração da maior ponte da Amazônia, a Ponte do Rio Negro, com extensão de 3,5 km, ligando Manaus ao Município vizinho de Iranduba, na outra margem do Rio Negro, demonstra que a integração da Região Metropolitana de Manaus, composta por municípios de ambos os lados do rio, recebeu uma concreta e efetiva contribuição na área de infraestrutura de transporte rodoviário.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Por essas razões é que estou encaminhando este pedido de Audiência Pública para tratar desse importante assunto, que visa a extensão dos limites e incentivos da Zona Franca de Manaus para essa região metropolitana.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 30 de novembro de 2023.

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora
União Brasil -44

E-mail: vereadoralindaleite@gmail.com

assessoria: (92)99398-0704